

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.brValide aqui
este documento**CERTIDÃO Nº 24/014936**

Folha: 1

MARGARETE

Certifico que revendo os Livros deste **OFÍCIO**, no período de cinco de março de mil oitocentos e noventa até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, tendo a partir desta data, a **Freguesia da Glória**, passado a pertencer à Circunscrição do 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, neles consta registrado em nome da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**, o **prédio** situado na **Rua Almirante Tamandaré, nº 10**, constituído dos apartamentos nºs 101/105, 201/204 a 1101/1104 e seu respectivo terreno antes designado por lote 03, que mede: 24,30m de frente e fundos; 44,00m de ambos os lados; tendo sido adquirido de **ALBERTO BARTH**, conforme escritura de doação, lavrada em Notas do Tabelião Evaristo, datada de 26/06/1906, registrada no **Livro 3-J**, sob o nº de ordem **11.158**, fl. **179**, em 07/07/1906. O dito imóvel encontra-se devidamente **construído**, conforme averbação nº 02 feita em 30/06/1977, à margem da transcrição nº 11.158 do **Livro 3-J**, acima citado, tendo seu **habite-se** total sido concedido em 08/10/1942. Certifico mais, que o imóvel não se encontra gravado com ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024. Busca efetuada até 12 de junho de 2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527. sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória número 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEQI/48128 ZRE



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$98,00
Fundgrat: R\$1,96
Lei 3217: R\$19,60
Fundperj: R\$4,90
Funperj: R\$4,90
Funarpen: R\$5,88
ISS: R\$5,26
Selo: R\$2,59
Total: R\$143,09

saecServiço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDUSZ-S3SK9-HSF8G-NNXZA>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br